www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 | Edição nº 2705 | Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 8
Outros atos 8
Licitações e Contratos 15
Aviso de Licitação 15
Extrato 15

Secretaria de Saúde 17
Vigilância Sanitária 17
Laudas 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 539/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **JONATHAN ALVES DE FREITAS,** portador do RG nº 49.507.145-6 SP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, de provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE JUNHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 26 de junho de 2026.

P O R T A R I A N.º 560/2026 – CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Considerando a criação e organização da Controladoria Geral do Municipio de Louveira, conforme Lei Municipal nº 2.844, de 15 de dezembro de 2022, e atendendo ao disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Controladoria Geral do Município, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

Controlador Geral do Município:
Luis Henrique de Freitas Bertoli

Supervisão de Aplicação de Índices Constitucionais e Legais e Atendimento ao Tribunal de Contas:
Joteilson Fernandes Moreira

II – Os servidores acima designados farão jus a uma gratificação mensal em seus vencimentos, sendo GFD – I para o Controlador Geral e GFD – II para os supervisores.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 596/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **JURANDIR MONTANHEZ,** efetivo, matricula funcional nº 0427 a contar de 06 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5269/2024, devendo retornar às suas atividades em 05 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 597/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **ANDRESSA LOPES DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 50.412.370-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 598/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **CARLOS ROBERTO MINEIRO,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, matrícula funcional nº 2648, referente ao quinquênio de 22 de abril de 2019 a 21 de abril de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 010003/2025, a ser usufruída no período de 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026, retornando às atividades em 12 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 599/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **CRISTIANO BENEDITO OLIVEIRA,** Auxiliar de Limpeza, efetivo, matrícula funcional nº 2014, referente ao quinquênio de 03 de dezembro de 2019 a 02 de dezembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 011948/2024, a ser usufruída no período de 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026, retornando às atividades em 12 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 600/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **GLEBER SCHIAVO,** Operador de Caixa, efetivo, matrícula funcional nº 3837, referente ao quinquênio de 06 de março de 2017 a 05 de março de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 003304/2022, a ser usufruída no período de 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026, retornando às atividades em 12 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 601/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **RICARDO DE PINHO GALEGO,** Médico Pediatra, efetivo, matrícula funcional nº 1279, referente ao quinquênio de 06 de março de 2020 a 05 de março de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 02405/2025, a ser usufruída no período de 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026, retornando às atividades em 12 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 602/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ANGELA MARIA DA SILVA SUHR,** Recepcionista, efetiva, matrícula funcional nº 3177, referente ao quinquênio de 28 de setembro de 2011 a 27 de setembro de 2016, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 10062/2016, a ser usufruída no período de 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026, retornando às atividades em 12 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 603/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **MATHEUS RODRIGO COSTA DE OLIVEIRA,** Guarda Municipal, efetivo, matrícula funcional nº 2554, referente ao quinquênio de 03 de outubro de 2018 a 02 de outubro de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 007931/2023, a ser usufruída no período de 12 de julho de 2026 a 10 de agosto de 2026, retornando às atividades em 11 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 604/2026

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" e das outras providências.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Louveira no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Louveira e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti – RG: 41.244.652-2

Suplente: José Milton Frungilo – RG: 6.759.601-0

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Tatiana Luchiari Lucatto - RG: 33.145.613-8

Suplente: Ana Claudia Maia - RG: 41.118.542-1

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano - RG: 7.763.830

Suplente: Claudimir de Souza Veleiro – RG 28.711.955-5

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 767/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JULHO DE 2026.
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 605/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 165 (cento e sessenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA CELIA ALVES DA SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 3440, a contar de 14 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8482/2025, devendo retornar às suas atividades em 26 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 606/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 119 (cento e dezenove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **BARBARA LUCENA DOS SANTOS,** efetiva, matricula funcional nº 4179 a contar de 30 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8349/2022, devendo retornar às suas atividades em 26 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 607/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 79 (setenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **SHEILA MARIA PORTE,** efetiva, matricula funcional nº 2620, a contar de 20 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4358/2026, devendo retornar às suas atividades em 07 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 608/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MIRELLA FERNANDES SENISE MARTINS SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 3391 a contar de 25 de maio de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5220/2025, devendo retornar às suas atividades em 24 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 648/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Considerando o falecimento do servidor municipal aposentado, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, portador do RG n.º 17.249.253-1, do CPF n.º 719.416.228-87 e do PIS/PASEP nº 101.10162.77-0 na data de 01 de abril de 2.026;

Considerando que a cônjuge, Sra. LURDES ROSA DOS SANTOS, é a única dependente legal do falecido;

RESOLVE:

I - **Conceder Pensão Mensal à Sra. LURDES ROSA DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade RG nº 20.470.685-3 e do CPF nº 254.001.818-13, a partir de 01 de abril de 2026, com proventos correspondentes a totalidade da remuneração do cargo efetivo na data do falecimento, até o valor do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, de acordo com o artigo 65 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 3384/2026

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE JULHO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 649/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Considerando o falecimento da servidora municipal aposentada, Sra. **MARIA CENIRA BEVILAQUA**, portadora do RG n.º 14.879.890-1, do CPF n.º 097.043.778-19 e do PIS/PASEP nº 108.77122.49-8 na data de 18 de abril de 2.026;

Considerando que o cônjuge, Sr. SERGIO MARCIANO DA SILVA, é o único dependente legal da falecida;

RESOLVE:

I - **Conceder Pensão Mensal ao Sr. SERGIO MARCIANO DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG nº 15.890.561-1 e do CPF nº 043.096.798-54, a partir de

18 de abril de 2026, com proventos correspondentes a totalidade da remuneração do cargo efetivo na data do falecimento, até o valor do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, de acordo com o artigo 65 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 3638/2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE JULHO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 650/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Sr. Renato Massahiro Doi, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº SP-280814/O-8, e a Sra. Thais Cristina de Souza Castelluber Bastos, técnica em edificações devidamente habilitada no C.R.T. sob nº 350301088-23, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICA da reforma da Quadra Poliesportiva Terra da Uva.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE JULHO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 651/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Considerando o falecimento do servidor municipal aposentado, Sr. **JULIO TOZATO**, portador do RG n.º 15.931.405, do CPF n.º 822.891.828-34 e do PIS/PASEP nº 10.652.608.946, na data de 27 de janeiro de 2.026;

Considerando que a cônjuge, Sra. MARIA JOSÉ BIAGIO TOZATO, é a única dependente legal do falecido;

RESOLVE:

I - **Conceder Pensão Mensal à Sra. MARIA JOSÉ BIAGIO TOZATO,** portadora da cédula de identidade RG nº 13.252.348 e do CPF nº 188.171.608-22, a partir de 27 de janeiro de 2026, com proventos correspondentes a totalidade da remuneração do cargo efetivo na data do falecimento, até o valor do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com reajuste nas mesmas datas e índices dos servidores públicos municipais ativos e paridade total, de acordo com o artigo 65 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 2342/2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE JULHO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 680/2026

Dispõe sobre a nomeação de conselheiros titulares e suplentes do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência do Município de Louveira.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o resultado das eleições realizadas pelo FPML no dia 14 de fevereiro de 2023 e a indicação realizada pelo Executivo em 01 de março de 2023, em conformidade com a Lei nº 2.841/2022, e

CONSIDERANDO a extinção do mandato da conselheira Joyce Palomo, mediante sua renúncia expressa, em conformidade com o artigo n° 49, inciso IV da Lei nº 2.841/2022, que dispõe sobre as hipóteses de extinção dos mandatos dos conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado membro titular do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência do Município de Louveira, conforme abaixo:

I – André Andretta Batista, eleito pelo funcionalismo como 2° suplente, com base na Portaria n° 173 de 2023, para o mandato de 16 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

Ficando o Conselho assim composto:

I – Roberta Maria Pereira Cunegundes, eleita pelo funcionalismo, para o mandato de 22 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2027;

II – Adriano da Silva Araujo, indicado pelo Executivo para o mandato de 1º de março de 2023 a 31 de dezembro de 2027;

III – André Andretta Batista, eleito pelo funcionalismo, para o mandato de 16 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

IV – Luiz Augusto Cardoso Niero, indicado pelo

Executivo, para o mandato de 13 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE JULHO DE 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de julho de 2026.

P O R T A R I A N.º 699/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **SHEILA MARIA PORTE COLIN**, Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 2620, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90, a ser usufruída de 10 de agosto de 2026 a 08 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE AGOSTO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 700/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL – ESPECIAL PROFESSOR, com proventos integrais, calculados através da média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição à partir de julho/94, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS à servidora **Sra. SHEILA MARIA PORTE**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, portadora da cédula de identidade RG nº 24.967.084-7 SSP/SP, do CPF nº 196.569.768-27 e do PIS/PASEP nº 12620418250, **a partir de 09 de outubro de 2026,** de acordo com os artigos 58, 60, 74 e 75 da Lei Municipal n.º 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 9912/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE AGOSTO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2026.

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE ARTES Nº 002
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: GABRIELA INÊS VASCONCELLOS DA COSTA e CAMILA REGIANE DECONTI ZACCHI BARON, p**ara que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cédula de identidade;
d) Certidão de Nascimento;
e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
h) Título de Eleitor;
i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
k) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente à função, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Licenciatura Plena em Arte, Educação Artística ou áreas afins);**
l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;
r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 17 de agosto de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Nº 001- PCD
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: MIKAELI CATARINE LIMA JÁCOME,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cédula de identidade;
d) Certidão de Nascimento;
e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
h) Título de Eleitor;
i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação para Educação Especial ou Curso de Graduação em Pedagogia e Especialização em Educação Especial ou Educação inclusiva; com o mínimo de 360 horas, reconhecidos pelo MEC ou Curso de Licenciatura em Educação Especial.);**
l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;
r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;
s) Laudo da Deficiência declarada;
t) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 17 de agosto de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Nº 001
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: THÚLIO RAMOS DE ANDRADE, BARBARA CARDOSO RODRIGUES DE LIMA, NATÁLIA RAIMUNDO DAMASCENO e DIEGO DO CARMO OLIVEIRA, p**ara que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cédula de identidade;
d) Certidão de Nascimento;
e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
h) Título de Eleitor;
i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação para Educação Especial ou Curso de Graduação em Pedagogia e Especialização em Educação Especial ou Educação inclusiva; com o mínimo de 360 horas, reconhecidos pelo MEC ou Curso de Licenciatura em Educação Especial.);**
l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;
r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;
s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 17 de agosto de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 004
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: RAÍSSA ISHARA AFONSO** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cédula de identidade;
d) Certidão de Nascimento;
e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
h) Título de Eleitor;
i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
k) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente à função, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Licenciatura Plena em Educação Física + Registro no Conselho de Classe);**
l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;
r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 17 de agosto de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
(Educação Infantil/Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) Nº 08
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore**, CONVOCA: ANA CLAUDIA FERNANDES MELO SILVA, DENISE PEROZIN, ARIANE DELZIE CARLOS PEDROSO, TAMIRES MACEDO, DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA, DÉBORA LOPES MOURA DE PAULA, RAQUEL CRISTINA DA SILVA LIMA PRADO, AFRANIA BARBOSA RIBEIRO SANTOS, PATRÍCIA DO NASCIMENTO MANTOVAN PESSI, VERA GONÇALVES DA SILVA, PAULA CHAVES DA SILVA CLARO, MARIA GENECI PRESTES, APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA, THAMA CHRISTIE THOMAZ LANZONI, JULIANA CAROLINE E. GALVÃO, MÁRCIA FELICIANO DE AMORIM, KARLA DONIZETE AMARO, ANA PAULA TRINDADE LIMA, BRUNO APARECIDO DE LIMA, NICOLE GONÇALVES, PAULA ALESSANDRA FELÍCIO, BÁRBARA BENTO CIRULLI, FRANCISCA LÚCIA RODRIGUES CARDOSO, CINTHIA DO CANTO KOEHLLER, MARIA LUIZA BEZERRA, MARIA ANGÉLICA SOUZA CAMARGO, LUCINEIDE FERREIRA POLI, ROSELI DA SILVA, PATRÍCIA HELENA POLLI MENDES PEREIRA, GABRIELLE BORGOMANI OLIVEIRA, RENAN BASSI DOS SANTOS, NAGILA POLICIANO DOS SANTOS, DAMARIS ADRIELY DE OLIVEIRA MINA, DIEGO NEVES DA SILVA, KEZIA CRISTINA DE BARROS RIBEIRO e APARECIDA CRISTIANE LEME DE BARROS PERES** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cédula de identidade;
d) Certidão de Nascimento;
e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
h) Título de Eleitor;
i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
k) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente à função, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação; (**Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**
l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;
r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL.

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 17 de agosto de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
(Educação Infantil/Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) Nº 08- PCD
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore**, CONVOCA: ZAINE CRISTINA BAPTISTA e DEISE CRISTINA DE LEMOS,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cédula de identidade;
d) Certidão de Nascimento;
e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
h) Título de Eleitor;
i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
k) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente à função, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação; (**Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**
l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);
q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;
r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;
s) Laudo da Deficiência declarada;

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 17 de agosto de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 062/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização ambiente, locução profissional e suporte técnico, com fornecimento, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos, destinados à realização da Festa Nordestina 2026, nos dias 19, 20, 26 e 27 de setembro de 2026, no dia 31 de agosto de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 13 de agosto de 2026. **ISRAEL JOSÉ DE LIMA -** Secretário de Cultura e Eventos.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 112/2023 – Processo Administrativo nº 2026/PTL005453 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: CHRISTIAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – DO PRAZO E VALORES: O prazo do contrato fica renovado por até 12 (doze) meses, mantendo o valor e com as quantidades, totalizando o importe de R$ 91.502,42 - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes.– Assinatura: 17/07/2026.

Louveira, 14 de agosto de 2026. Camila Cotrim Musselli – Gestora do Contrato.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 86/2023 – Processo Administrativo nº 3262/2026 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. ME – DO PRAZO: Fica renovado o contrato por 12 (doze) meses. - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (QUANTITATIVA): O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração quantitativa do Contrato nº 086/2023: Supressão dos itens 31 a 44, representando um decréscimo de 32,56% (trinta e dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que é de R$ 50.996,28, o que equivale, portanto, a uma redução de R$ 16.603,44; Considerando os aditivos anteriores e a alteração contratual registrada no presente termo aditivo, ficam prorrogados os serviços realizados dos itens 01 ao 30, totalizando o importe de R$ 35.578,80. - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA: A Sociedade Empresária Limitada, anteriormente denominada Sime Prag do Brasil Ltda., passa a adotar a razão social Sime do Brasil Engenharia e Serviços Ltda. – DA OFERTA DE CONDIÇÕES VANTAJOSAS À ADMINISTRAÇÃO: Com vistas à oferta de condições mais vantajosas à Administração, ora contratante, a Contratada concorda com a renovação do contrato, com a renúncia de possível reajuste de preços (relativo especificamente aos doze meses antecedentes). – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes. – Assinatura: 03/06/2026.

Louveira, 14 de agosto de 2026. Diego Campos Ferro – Gestor do Contrato.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 070/2021 – Processo nº 3822/2026 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: ESPÓLIO DE FRANCISCO PRADO E ANGELINA BUENO DE GODOY PRADO – DO PRAZO: O prazo do contrato original fica renovado por até 12 meses, a partir da data de vigência do presente aditamento, mantendo-se o valor mensal do aluguel no importe de R$ 11.114,09 – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Caso a Administração Municipal promova contratação com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem qualquer direito de indenização entre as partes – Assinatura: 31/07/2026.

Louveira, 14 de agosto de 2026. Renata Marcondes Sartorato – Gestora do Contrato.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 053/2025 – Processo Administrativo nº 3829/2026 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: CLINICA PRIMAVERA LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica renovado por 12 (doze) meses. – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal firmar novo contrato com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes. – Assinatura: 11/08/2026.

Louveira, 14 de agosto de 2026. Eliana Briano Melo – Gestora do Contrato.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 137/2026 – Processo nº 051/2026 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: RADIONET LTDA – Objeto: Prestação de serviços de rastreamento de veículos, prestação de serviços de telemetria para monitoração, rastreamento e gestão de frota de veículos através de software – Valor: R$ 88.905,60 - Código de recurso e fonte: 017 - 01 - 01.01.01.04.453.0011.0117.3.3.90.40.00 – Modalidade: EDITAL Nº 025/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 06/08/2026.

Louveira, 14 de agosto de 2026. HÉLIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA – Gestor do Contrato.

.....

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença Protocolo: 7689/2016-6 Data de Protocolo: 13/04/2026
CEVS: 352730601-493-000040-1-4 Data de Validade: 30/11/2026
Razão Social: ROGERIO ANTONIO SILVEIRA BERTOLINI ME

CNPJ/CPF: 15.784.015/0001-65

Endereço: Avenida JOSE MAMPRIM, 625 COLINAS DA BELA VISTA

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-500 UF: SP

Resp. LEGAL: ROGERIO ANTONIO SILVEIRA BERTOLINI CPF: 12057198812

Resp. Técnico: DAYAN SILMARA ORDONES CPF: 36522866854

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52.074 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença Protocolo: 3660/2017-5 Data de Protocolo: 14/08/2026
CEVS: 352730601-463-000033-1-0 Data de Validade: 14/08/2027
Razão Social: CASLINE & SARTI COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS

CNPJ/CPF: 16.802.195/0001-23

Endereço: Rua LUIS GONZAGA, 29 VILA PASTI

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ISABELA DOS REIS CASLINE CPF: 04036814648

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.